

EDITAL N°81, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**RESULTADO DA 24ª RODADA DE ANÁLISES DO EDITAL DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DO IFPR - CAMPUS PARANAÍ**

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado

1. RESULTADO

1.1 A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí torna público o Resultado da 24ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí.

n°	NOME DO/A ESTUDANTE	PARECER
01	SAMUEL DEBSON DE CASTRO	DEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia 11 de novembro de 2021, das 14:00 às 15:00 na sala 11, bloco didático, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR, campus Paranavaí.

2.2 O estudante contemplado por este edital devem comparecer ao Campus Paranavaí munidos de RG, CPF, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

2.3 O/A estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados no art. 2.1 e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail: pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br num prazo de 24h, contados a partir das 15:00 do dia 11 de novembro de 2021, fica automaticamente desclassificado.

2.4 Os critérios para permanência, devolução dos dispositivos e encerramento do benefício segue o disposto no Edital 13/2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranaíba, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 10/11/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461672** e o código CRC **590BDB5F**.

Referência: Processo nº 23411.011730/2020-51

SEI nº 1461672

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil